



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
“Casa Severino Cabral de Vasconcelos”

CNPJ: 01.965.876.0001/35 – CEP: 58.382-000

Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte–PB.

PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DO LEGISLATIVO

Dispõe sobre nomear o Cemitério local da Cidade de Riachão do Bacamarte, com o nome de Santa Ana e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado o Cemitério do Sítio Bacamarte, situado na Cidade de Riachão do Bacamarte/PB, como Cemitério Santa Ana.

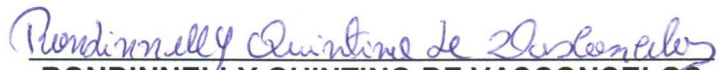
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

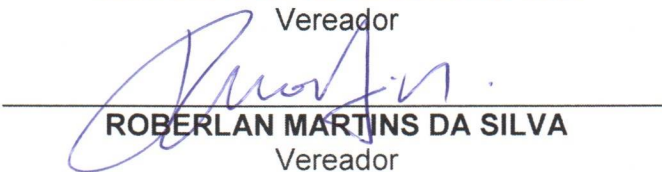
JUSTIFICATIVA

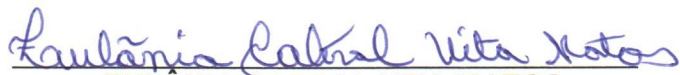
Como a expansão do Cemitério do Município que é uma obra esperada a anos por todos os moradores desse Município. Nesse sentido, os vereadores de forma comum, resolvem colocar o nome de Santa Ana neste local em que todos irão repousar um dia, sendo deste modo, uma homenagem a Nossa Senhora Santa Ana, a qual é conhecida como padroeira daquela localidade.

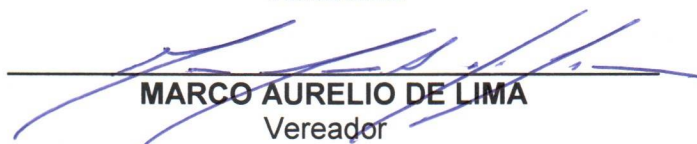
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2025.

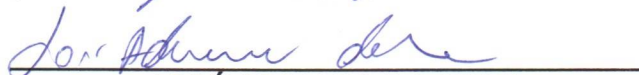

RONDINNELLY QUINTINO DE VASCONCELOS
Vereador


ANSELMO DA SILVA CRISTOVAO
Vereador


ROBERLAN MARTINS DA SILVA
Vereador


ZULANIA CABRAL VITA MATOS
Vereadora


MARCO AURELIO DE LIMA
Vereador


JOSÉ ADRIANO DA SILVA
Vereador


WALTER SÉRGIO DE LIMA
Vereador


JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA
Vereador


JOSÉ AILSON CABRAL DE VASCONCELOS
Vereador